

- Guarda permanente
- Amostragem
- Eliminar em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



CÓDIGO DE BARRAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**36º Vol.**

**0260447-16.2010.8.19.0001**

13/08/2010 - 16:05

2º Office Reg

Dep.

Cartório da 1ª Vara Empresarial - Empresarial

Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte -  
 Requerimento - Autofalência

M Fal: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
 M Fal: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
 M Fal: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
 Adv: Wagner Braganca (RJ109734)  
 Adv: Fábio Nogueira Fernandes (RJ109339)

ETIQUETA DE DISTRIBUIÇÃO  
 COLE AQUI

**026 0447-16.2010**

JUIZ Titular Dr. Luiz Roberto Ayres

Juiz em Exercício: Dra. Marcia C.S.A. de Carvalho

**VARIG**

Etiqueta PESSOA IDOSA

COLE AQUI

**AUTUAÇÃO**

DATA DA AUTUAÇÃO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

REG. DE SENT.: LIVRO ..... FLS. ....

JUSTIÇA GRATUITA: SIM  NÃO

**36º Vol.**

Juízo de Direito da 8ª Vara Empresarial  
Processo:

slu  
M

Proc. Nº 0260447-16.2010

### CERTIDÃO

( ) ENCERREI à fls. \_\_\_\_\_ o \_\_\_\_\_ volume destes autos.

(X) INICIEI à fls. 2004 o 36º volume destes autos.

Rio, 29 / 10 / 2012 *alfa (29309)*

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA  
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

J-ne.

Em, 01.10.12

LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER, Leiloeiros Públicos Oficiais, nos autos da Falência de S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, vem, com a devida vênua, APRESENTAR a V. Exa. o incluso recorte do edital de leilão designado para o dia 02/10/2012, de bens móveis e semoventes pertencentes à massa falida, publicado nos termos do artigo 142, § 1º da Lei 11.101 de 2005 (REsp. 1.195.855).

Oportunidade em que apresenta recorte de anúncio publicado, a fim de dar ampla divulgação à alienação judicial.

Termos em que,  
P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2012.

Luiz Tenorio de Paula  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 19 Jucerja

Silas Barbosa Pereira  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 112 Jucerja

Rodrigo Lopes Portella  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 55 Jucerja

Jonas Rymer  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 79 Jucerja

Em 20/09/12  
Verfalomen

Prazo: 10 dias.

Abertura: 25/09/2012 às 12h00min

Fim: 08/10/2012 às 12h00min

s nº 3.500, bloco 05, sala 415, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.

DE CARVALHO, Leiloeira Pública Oficial, registro nº 24.040.000-1, inscrita no CNPJ nº 07.031.000/0001-90, inscrita no CNPJ nº 27.669.688/0001-53; LOGOS CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 60.383.031/0001-11; EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 07.031.000/0001-90, inscrita no CNPJ nº 27.669.688/0001-53. O imóvel situado à Avenida 8961 (atual Av. Flamboyants da Península), nº 02 do «Residencial Excellence», Freguesia de Santa Cruz, cidade, com direito a 2 vagas de garagem, sendo uma vaga de uso indistinto no 1º subsolo ou no 2º pavimento e uma vaga de uso indistinto no estacionamento de acesso ou no 1º ou 2º subsolos e de 13814.50/1.000.000 para o apartamento do lote 1 da quadra V do PAL 38961, melhor descrito no 9º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, Compra e Venda com pacto adjecto de Alienação tendo como Credores Fiduciários as Comitentes como Fiduciante Devedor VALTER CORREA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 048.014.697-79. O imóvel à Lei 9.514/97 no estado em que se encontra, por R\$ 1.320.299,97, em 1º Leilão. Em 2º Leilão o imóvel trata o §2º do art. 27 da Lei 9.514/97. Eventuais interessados para desocupação serão suportados pelo Leiloeiro será paga pelo arrematante na razão de 10% sobre o valor da venda do bem arrematado, além do ISS, bem como as despesas relativas a registros de IPTU, débitos condominiais e demais impostos em favor do arrematante. A venda será feita com o preceito de informar que o imóvel é Foreiro à União e a matrícula do mesmo, Hipoteca (R-4), em favor de FICA desde já notificado do presente leilão o Rio de Janeiro, 13 de Setembro de 2012. (ass.) Bianca de Souza - Leiloeira Pública Oficial.

## SEGUNDO E ÚLTIMO LEILÃO ( 1 )

Aos 28 dias do mês de Setembro do ano de 2012, às 12:00 horas, na Estrada dos Bandeirantes, nº 10.639, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ.

JOÃO EMÍLIO DE OLIVEIRA FILHO - Leiloeiro Público faz saber, que devidamente autorizado por Companhia Provincia de Crédito Imobiliário, Agente Financeiro, designado pelo extinto Banco Nacional da Habitação, sucedido por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na forma do Decreto-Lei nº 2291/86, venderá na forma da Lei (Decreto Lei nº 70, de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70, do extinto BNH) em segundo e último Público Leilão, no dia, hora e local acima referido, os imóveis abaixo relacionados, para pagamento da dívida hipotecária que seus proprietários mantêm com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no estado de ocupação e conservação que se encontram.

### CONDIÇÕES DE VENDA:

À VISTA: Sinal de 20% do valor da arrematação e a comissão de Lei, no ato de arrematação. O saldo restante será pago no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de anulação da praça e perda do sinal em favor do exequente, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar, no ato da compra a carta de habilitação do FGTS. Quando através de financiamento, deverá ser apresentada proposta aprovada para aquisição da carta de crédito. O valor de arremate não suportado pelo recurso utilizado do FGTS ou pela carta de crédito será pago pelo arrematante no ato da arrematação. O valor do lance mínimo está sujeito à atualização até a data da realização da praça.

As despesas relativas à comissão do leiloeiro, custas de execução, remuneração do agente fiduciário, serão pagas pelo Arrematante no ato do arremate. As despesas relativas ao registro da carta de arrematação, eventuais impostos, taxas, débitos fiscais e condominiais, correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente, que será o responsável pelas providências para a desocupação do mesmo. O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis, pelos telefones: (21) 3416-6350.

Ficam, desde já, intimados por este edital para ciência do dia, hora e local do leilão, os devedores hipotecários, caso não tenham sido localizados.

Rio de Janeiro, 14 de Setembro de 2012.

João Emílio de Oliveira Filho.

Leiloeiro Público

Rio de Janeiro

1) Sed: RJ-145/12

Contrato: 8020970007009

Mutuário(s): Gustavo Puhlmann Ferreira da Costa e Edilene Tavares da Silva, ambos brasileiros, solteiros, Ele militar, portador da carteira de identidade nº 76459, expedida pela PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 020.961.577-06, Ela professora, portadora da carteira de identidade nº 09390324-3, e inscrita no CPF sob o nº 021.562.547-10, residentes e domiciliados nesta cidade - Imóvel: Rua Pintor Leandro Joaquim nº 350 - Apto 101 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ, cuja hipoteca encontra-se inscrita no 9º Ofício do Registro Geral de Imóveis, em 12/08/2002, sob a matrícula nº 187.046. Saldo: R\$ 43.661,12.

## DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL REGIONAL DE JACAREPAGUÁ

AÇÃO e Intimação com prazo de 05 (cinco) dias, Ação de Cobrança proposta pelo CONDOMÍNIO em face de HELOISA DOS SANTOS PINTO DA SILVA, inscrita no CPF nº 0043872-58.2008.8.19.0203 (2008.203.043841-1) abaixo:

A Juiz de Direito da Vara acima, FAZ SABER aos virem ou dele conhecimento tiverem e interessar HELOISA DOS SANTOS PINTO DA ROCHA, que às 3:00 horas, no Átrio do Fórum, à Rua Professora 30, Taquara/RJ, pelo Leiloeiro Público GUSTAVO FERREIRA, será apregoado e vendido a quem mais der acima às 13/10/2012, pela melhor oferta, o imóvel situado na - APARTAMENTO Nº. 601 DO BLOCO 02 - direito a uma vaga de garagem, na Freguesia de Santa Cruz, cidade, matrícula nº 13814.50/1.000.000, avaliação: R\$ 223.770,00 (Duzentos e vinte três mil e setenta reais). Conforme certidão do 9º RGI - 74.070; R-06 COMPRA E VENDA: Em favor de PINTO DA ROCHA, brasileira, separada judicialmente, HIPOTECA EM 1º GRAU: Em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; EM favor da EMPRESA com sede em Brasília-DF; R.12 PENHORA EM 1ª RUA ação. Apresenta débitos de IPTU nos exercícios de 2007 e 2008 no total de R\$ 3.858,91 mais acréscimos legais. Débitos nos exercícios 2007 = R\$ 66,57; 2008 = R\$ 57; 2010 = R\$ 65,17; 2011 = R\$ 58,18. O imóvel será vendido livre de IPTU, de acordo com o art.130, § Único do C.T.N. O conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, fixado no local de costume e nos autos. Condições de venda à vista, ou mediante caução de 30%(art. 690 do Código de Processo Civil), com comissão ao Leiloeiro, 0,25% de ISS, Custas de registro permitido. As certidões estão nos autos. Rio de Janeiro, 14 de Setembro de 2012. Antônio Pedro da Silva Machado, Responsável pelo Edital, o fiz datilografar e subscrevo.

## JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL REGIONAL DE CAMPO GRANDE

EDITAL DE 1ª, 2ª PRAÇA E INTIMAÇÃO, com prazo de 05 dias, extraído dos autos da ação de Execução Hipotecária proposta por FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FVRD em face de JORGE PORTO SOBRINHO e SELMA DA ROCHA PORTO (Processo nº 0006929-12.2003.8.19.0205 - antigo 2003.205.006987-4); A Dra. JANE CARNEIRO SILVA DE AMORIM, Juíza de Direito, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a JORGE PORTO SOBRINHO e SELMA DA ROCHA PORTO, de que no dia 19/09/2012, às 16:00 horas, no Átrio do Fórum Regional de Campo Grande, na Rua Carlos da Silva Costa, nº 141, Campo Grande /RJ, pelo Leiloeiro Público JONAS RYMER, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação de R\$ 117.447,86; ou no dia 03/10/2012, no mesmo horário e local, a quem mais der independente da avaliação, o imóvel situado na Rua Juruena nº 223 - Senador Vasconcelos, Campo Grande/RJ. Cf. o 4º RI, o imóvel encontra-se matriculado sob o nº 94.865, e registrado em nome de Jorge Porto Sobrinho e s/m Selma da Rocha Porto, constando, no R-4, Hipoteca em favor da Fundação Vale do Rio Doce, e, no R-5, Penhora determinada pelo Juízo de Direito da 12ª VFP, extraída dos autos da Execução Fiscal (processo nº 2001.120.071082-7) movida pelo Município do Rio de Janeiro em face de Jorge Porto Sobrinho. Cf. certidões, há débitos de IPTU de R\$ 1.033,54, mais acréscimos legais (1998 e 1999 - FRE 1797874-3). O imóvel será vendido livre dos débitos de IPTU, conforme preceitua o parágrafo único do artigo 130 do CTN. Caso os devedores não sejam encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça, ficam pelo presente edital intimados da hasta pública, suprimindo, assim, a exigência contida no § 5º do art. 687 do CPC. Arrematação: à vista, mais 5% de comissão ao leiloeiro; 0,25% de ISS, custas de cartório de 1% até o máximo permitido. E, foi expedido este edital. Outro, na íntegra, está afixado no Átrio do Fórum e nos autos acima. RJ, 02/08/2012. Eu, José Marques dos Santos Filho, Responsável pelo expediente, o fiz datilografar e subscrevo. Dra. Jane Carneiro Silva de Amorim - Juíza de Direito.

LEILOEIRO SINDICALIZADO, ARREMATAÇÃO GARANTIDA  
www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br



madeira un. 1; Armário 2 portas vertical fórmica un. 3; Rack para equipamento de informática un. 1

Continuação

*Book*

7006  
Cef

14, 15 e 16 de setembro de 2012

BARROS  
OFICIAL

RJ  
Registado  
do Estado

EA-RJ

14:00h

a)

CULOS

- VW KOMBI  
IT SCENIC

LIQ

Marinho, nº 24  
RJ

SETEMBRO  
NO LOCAL DO

CONDIÇÕES DOS  
E FOTOS:

www.m.br e

www.barros.fel.br

DE AL  
LEIRO

LE  
CULO

09/2012 às

GOL 1

VEIRO C

TOS SEM

2009, 10

cilind

Leilão: Rua

Santo

DIAS 17

6:00 HORA

S INFORMA

ILÕES, CAT

www.leilao

y.carlosal

s: Arremataç

de 5% ao leilo

de ISS e IO

Copacabana, 5

(21) 2548-585

es@carlosa



Silas Barbosa Pereira

Anderson Carneiro Pereira



RODRIGO  
PORTELLA



Jonas Rymer

### Falência de S.A

## (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e OUTROS

LOTE DE EQUIPAMENTOS P/RESGATE DE AERONAVES  
"RECOVERY KIT"

LOTES DE VEÍCULOS DIVERSOS

LOTES DE BENS MÓVEIS DIVERSOS

(descritos e avaliados conforme Edital de Leilão publicado nesta publicação)

## LEILÃO JUDICIAL- Dia 02/10/2012 (Data Única) às 14:00 horas,

No auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navegantes  
Cretton, situado na Avenida Erasmo Braga nº 115 - 7º andar - Lâmina I - Cas  
- Rio de Janeiro/RJ

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista ou a prazo de até quinze dias mediante caução, acrescido de  
comissão ao Leiloeiro, 0,25% de ISS e custas de Cartório de 1% até o máximo permitido por Lei, deve  
arrematante emitir 2 cheques, 1 no valor total da arrematação, e outro no valor correspondente a comissão

Mais informações

LUIZ TENORIO DE PAULA - (21) 2524-0545 ([www.depaula.lel.br](http://www.depaula.lel.br))

SILAS BARBOSA PEREIRA - (21) 2533-0307 ([www.silasleiloeiro.lel.br](http://www.silasleiloeiro.lel.br))

RODRIGO LOPES PORTELLA - (21) 2533-7248 ([www.rodrigoportella.lel.br](http://www.rodrigoportella.lel.br))

JONAS RYMER - (21) 2532-2266 ([www.jonasrymer.lel.br](http://www.jonasrymer.lel.br))

Dr. Ariane Barreto da Cunha – OAB/RJ 167.284  
Advogada

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA  
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ

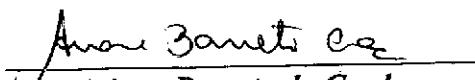
7007  
M

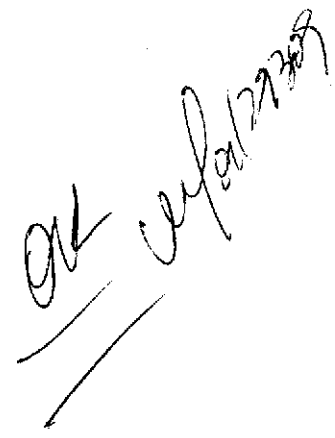
Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001

**QUALITY PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS**  
S/A, arrematante do imóvel arrecadado nestes autos descrito como  
*Terreno situado na SHIS QL 14, Conjunto 6, Lote 20, Lago, Sul – Brasília –*  
*DF, com área total de 1.087,50m<sup>2</sup>, Item 14 do Edital de leilão,* já  
qualificado no auto de arrematação de fls. 1902/1903, nos autos da  
Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS,  
vem, por sua advogada infra-assinada, face ao despacho de fls. \_\_\_\_\_,  
INFORMAR a V. Exa. que a guia de ITBI, já foi devidamente recolhida  
e juntada às fls. \_\_\_\_\_, outrossim reitera o pedido de expedição da  
competente **CARTA DE ARREMATAÇÃO**, com base nos arts. 703 do  
CPC, em vista de já haver sido efetuado o pagamento total da  
arrematação

Termos em que,  
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2012.

  
Ariane Barreto da Cunha  
OAB/RJ 167.284



FRCCRP EMP01 201204892054 20/09/12 13:20:51125692 213216971

**PINHEIRONETO**  
ADVOGADOS

**São Paulo**  
R. Hungria, 1.100  
01455-906  
São Paulo - SP  
t. +55 (11) 3247 8400  
f. +55 (11) 3247 8600  
Brasil

**Rio de Janeiro**  
R. Humaitá, 275 . 16º andar  
22261-005  
Rio de Janeiro - RJ  
t. +55 (21) 2506 1600  
f. +55 (21) 2506 1660  
Brasil

**Brasília**  
SAFS . Quadra 2 . Bloco B  
Ed. Via Office . 3º andar  
70070-600 . Brasília . DF  
t. +55 (61) 3312 9400  
f. +55 (61) 3312 9444  
Brasil

www.pinheironeto.com.br  
pna@pn.com.br

2008  
M

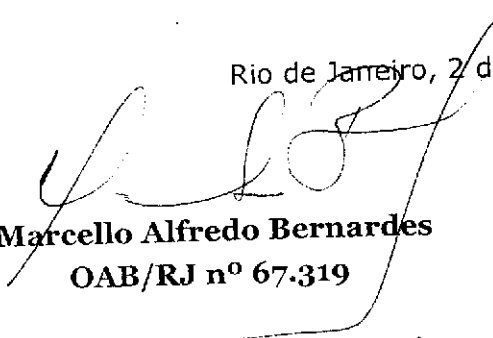
Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da  
Capital do Estado do Rio de Janeiro


**Processo nº 0260447-16.2010.8.19.00017**

**BOEING AIRCRAFT HOLDING COMPANY**, por seus advogados  
(fls.442/443), nos autos da **autofalência** de **S.A. Viação Aérea Rio-  
Grandense, Rio Sul Linhas Aéreas S.A e Nordeste Linhas Aéreas  
S.A**, em curso perante esse MM. Juízo, vem respeitosamente à presença  
de V. Exa., requerer que as futuras intimações e publicações sejam  
realizadas em nome dos signatários, sob pena de nulidade.

Termos em que,  
P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2012.

  
**Marcello Alfredo Bernardes**  
OAB/RJ nº 67.319

  
**Luis Cláudio Furtado Faria**  
OAB/RJ nº 125.653

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1 VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

2009  
M

**PROCESSO 0260447-16.2010.8.19.0001**

**JOSÉ ARANTES PINTO NORONHA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, aeronauta, titular da cédula de identidade RG nº 479.293 MAer., CPF sob o nº 308.644.611-00, portador de CTPS nº 20233 série 0004 expedida em 19.12.1995 (2ª via), residente e domiciliado à Avenida Mascote, 777, apt. 12 Vila Mascote, São Paulo - SP, CEP: 04363-001 vem, mui respeitosamente, por intermédio de sua advogada, telefone de contato (21) 9265-1995, que a esta subscreve (**procuração anexa**), informar a V. Exa. que e, 09-04-2012 habilitou-se a receber crédito judicial em face da massa dos autos em epígrafe, entregando todos os documentos necessários ao Administrador Judicial, Sr. Gustavo Banho Licks, na pessoa da Dra. Juliana, tempestivamente - sendo que a parte já possui decisão judicial trabalhista, que tutelou seus direitos de valores a receber - sendo assim, também faz parte deste processo.

Destarte, vem juntar cópia do exposto acima, inclusive, de outra Certidão de Habilitação de Crédito em Falência.

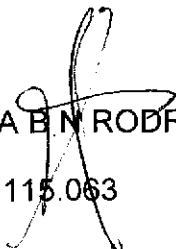
Nestes termos,

Pede e espera deferimento e juntada, para todos os efeitos legais.

Rio de Janeiro-RJ, 08 de outubro de 2012.

ADRIANA B. N. RODRIGUES

OAB/RJ 115.063



PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**PROCURAÇÃO AD JUDITIA ET EXTRA**

7010  
M

Pelo presente instrumento particular de mandato **JOSÉ ARANTES PINTO NORONHA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, aeronauta, titular da cédula de identidade RG nº 479.293 MAer., CPF sob o nº 308.644.611-00, portador de CTPS nº 20233 série 0004 expedida em 19.12.1995 (2ª via), residente e domiciliado, sito à avenida Mascote n. 777 apt 12, bairro Vila Mascote, São Paulo/SP, CEP. 04363-001, e constitui sua bastante procuradora a advogada **ADRIANA BARBOSA NORONHA RODRIGUES**, inscrita na OAB/RJ sob o nº 115.063, para efeitos de acordo e atos extrajudiciais e/ou processuais, com telefones de contato n. (21) 9265-1995, para representar o Outorgante em juízo e/ou fora dele, para o qual, outorga os poderes da cláusula **AD JUDICIA ET EXTRA** e mais os de firmar acordos, transigir, desistir; dar e receber quitações, alvarás e mandados de pagamento; firmar termos e compromissos; requerer e/ou retirar documentos; assinar aditamentos; requerer e recorrer perante qualquer Empresa, Instância, Juízo, Órgão, Tribunal e/ou quaisquer estabelecimento bancário, privado e/ou público, sobretudo, em face do processo judicial em trâmite no **Tribunal Regional do Trabalho, da 2ª Região (RT 01172.2003.052.01.00.5) e o processo junto ao Tribunal do Estado do Rio de Janeiro (0260447-16.2010.8.19.0001, em curso na 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital - RJ)**, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer em todo ou em parte, os poderes que ora lhe são outorgados.

Rio de Janeiro/RJ, 26 de junho de 2012.

130  
RELIAD



**JOSÉ ARANTES PINTO NORONHA JÚNIOR - Outorgante**

13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUIS MARQUES  
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TELEFAX (11) 5011-7622

Reconheço Por Semelhança S/V Económico a(s) firma(s) de  
JOSE ARANTES PINTO NORONHA JUNIOR (368178).

São Paulo, 26 de Junho de 2012. Em Test. da verdade.

ANDRE BARRÓS DA SILVA - ESCRIVENTE  
ANDRE BARRÓS DA SILVA - ESCRIVENTE

Nº 0164/200612  
Valor: R\$ 0,00



1098AA978378

AO ESCRITÓRIO DA MASSA

AOS CUIDADOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, SR. GUSTAVO BANHO LICKS

Sito à Estrada do Galeão, 3200, prédio 1, Ilha do Governador, CEP: 21.941-352. RJ. Rio de Janeiro, Brasil.

ASSUNTO: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO CONCURSAL, no processo de falência, nº 0260447-16.2010.8.19.0001, em curso na 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

**JOSÉ ARANTES PINTO NORONHA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, aeronauta, titular da cédula de identidade RG nº 479.293 MAer., CPF sob o nº 308.644.611-00, portador de PIS nº 12220832351 e CTPS nº 20233 série 0004 expedida em 19.12.1995 (2ª via), residente e domiciliado sito à Rua Sebastião Andrade Bonani, 370, Jardim Prudência, São Paulo/SP, CEP. 04649-050, constitui sua bastante procuradora a advogada **ADRIANA BARBOSA NORONHA RODRIGUES**, inscrita na OAB/RJ sob o nº 115.063, para efeitos de acordo e atos extrajudiciais e/ou processuais, com telefone de contato nº (21) 9265-1995/2465-0152, para representar o Outorgante e requerer sua habilitação de crédito judicial em face da massa nos autos do processo de falência, nº **0260447-16.2010.8.19.0001**, em curso na 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital – RJ, conforme o artigo 9 da Lei 11.101 e 99 parágrafo único, bem como todas as normas legais pertinentes ao caso em questão, juntamente com os documentos anexos (cópias da petição inicial, sentença, acórdãos, cálculos homologados até a decretação da falência da massa, procuração *Ad Juditia Et Extra*, e certidão de habilitação de crédito, advindos do processo trabalhista em trâmite no TRT/RJ, 52ª Vara do Trabalho, com processo número 01172.2003.052.01.00.5) e resumo abaixo para que surtam seus devidos efeitos legais.



2012  
M

O requerente ajuizou petição inicial (anexos fls. 02 a 15, mais documentos pessoais) em 13/08/2003 no Tribunal Regional do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro/RJ, em face do grupo econômico em tela, sendo funcionário à ocasião da Rio Sul Linhas Aéreas, e anteriormente, da Nordeste Linhas Aéreas Ltda. Tal processo laboral tramita, com trânsito em julgado, na 52ª Trabalho, sob o nº 01172.2003.052.01.00.5, o qual obteve sentença (fls. 333/339), a fim de obter seus direitos laborais, retificação na relação de antiguidade, com a unificação da listagem das duas empresas, bem como, a nulidade da licença sem vencimento e sua prorrogação de prazo, imposto ao requerente (ato unilateral), sem sua ciência e anuência.

Deste processo laboral supra mencionado, posteriormente à exordial deu-se a sentença de 1º grau (procedente em parte, sobretudo com a nulidade da prorrogação da licença sem vencimentos, com o devido pagamento e seus efeitos pecuniários), embargos de declaração, recurso ordinário, recurso de revista, agravo de instrumento e suas sentenças e/ou acórdão, documentos estes juntados à esta petição, a fim de habilitação de crédito no processo em sede de vara empresarial em tela.

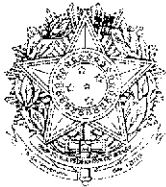
Nestes termos,

Pede e espera deferimento e juntada, dos documentos anexos, com solicitação de habilitação de crédito no processo de falência, nº **0260447-16.2010.8.19.0001**, em curso na 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital – RJ, conforme o artigo 9 da Lei 11.101 e 99 parágrafo único, bem como todas as normas legais pertinentes ao caso em questão, com a entrega diretamente ao Senhor Administrador Judicial, acreditando que assim procedendo, V. EXª e V. Sª poderão sentir-se convictas de estarem cumprindo o honroso mister que lhes foi confiado, distribuindo a salutar e soberana Justiça.

Rio de Janeiro/RJ, 09 de abril de 2012.

ADRIANA BARBOSA NORONHA RODRIGUES

OAB/RJ 115.063



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

2013  
M

52ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Rua do Lavradio, 132 – 8º andar – Cep.:20230-070  
Lapa – Rio de Janeiro

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO EM FALÊNCIA  
(CRÉDITO DO RECLAMANTE)**

**Processo: 0117200-15.2003.5.01.0052**  
**Reclamante: JOSÉ ARANTES PINTO NORONHA JÚNIOR**  
**CPF nº 308.644.611-00**  
**PIS nº 12220832351**  
**CTPS nº 20233 Série nº 00004/DF**  
**Reclamado: (Massa Falida de) VARIG S.A – VIAÇÃO AÉREA**  
**RIOGRANDENSE**  
**CNPJ: 92.772.821/0001-64**  
**Processo Falimentar: 0071323-87.2005.8.19.0001 (2005.001.072887-7)**  
**Juízo: 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RJ**  
**Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS**  
**Endereço: Estrada do Galeão 3.200 Prédio 1 Ilha do Governador CEP**  
**21941-352**

CERTIFICO QUE, nesta data, revendo os autos do processo supra, desta 52ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em cumprimento ao r. despacho exarado pelo MM. Juiz Federal do Trabalho, Dr. José Roberto Crisaffuli, em 23/01/2012 constante de fl.625, lavro a presente, em vista dos cálculos efetuados pela D. Contadoria deste juízo, às fl. 626/628. É verificado deferimento ao credor-reclamante de crédito líquido trabalhista no montante de R\$ 34.475,09 equivalente a 2.840.998,45 IDTRs, na data dos cálculos, já deduzida a cota previdenciária do autor, restando certo que 50,88% do total bruto é valor tributável para imposto de renda.

Os valores acima partiram de créditos atualizados e acrescidos de juros até a data da quebra.

Por ser expressão da verdade, eu, Marcelo Germano de Carvalho, Técnico Judiciário, matrícula nº 8045-4, digitei a presente certidão, que vai devidamente assinada.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2012.

  
Maria da Glória Oliveira Alverca  
Diretora de Secretaria



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Tel.: 3133 3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

7014  
M

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Fls:

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

### Atos Ordinatórios

Fls.7009/7013 - Ao Administrador Judicial. (petição de José Arantes Pinto Noronha Júnior)

Rio de Janeiro, 29/10/2012.

  
Funcionário

2018  
M

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA  
EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO - RJ.

J. de Exce. -  
a Carta e ofícios ao  
RGJ para cancelar a  
averbação determinada  
pela Sci. da Recita da  
Presidência e ao juiz  
da 5ª Vara Federal do  
Rio de Janeiro, solicitando  
seja oficiado ao RGJ pa-  
ra que cancele a averba-  
ção da penhora.  
Em 15/10/2012

Autos nº 0260447-16.2010.8.19.0001

**E.L.H. ADMINISTRADORA DE BENS E IMÓVEIS LTDA**, por  
seu procurador, já qualificada nos autos da **MASSA FALIDA DA VIAÇÃO AÉREA  
RIO-GRANDENSE S/A**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência,  
complementando a petição apresentada em 22/08/2012, requerer a juntada do anexo  
comprovante de pagamento do Imposto sobre Transmissão onerosa de Bens e Imóveis  
(ITBI), no valor de R\$ 8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais), face ao imóvel  
matriculado sob o nº 9.541, no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau.

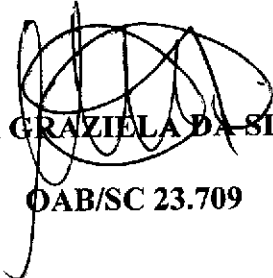
Ainda, requer que seja determinado o cancelamento das penhoras  
incidentes sobre o bem imóvel (R-3-9.541 e R-4-9.541) e do arrolamento averbado sob  
AV-2-9.541 (conforme matrícula atualizada em anexo), conforme previsto no Edital de  
Leilão, letra F:

F) Todas as penhoras e gravames incidentes sobre os imóveis alienados serão baixados pelo Juízo Universal, entretanto os eventuais emolumentos, custas e taxas necessárias para as respectivas baixas dos gravames correm por conta dos respectivos arrematantes.

7016  
M

Isto posto, já devidamente comprovadas as exigências do edital de leilão/praça, requer o Arrematante a expedição da respectiva Carta de Arrematação para transferência do bem imóvel arrematado.

Blumenau, 03 de outubro de 2012.



**NUBIA GRAZIELA DA SILVA**

**OAB/SC 23.709**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**ITBI (Imposto sobre Transmissão onerosa de Bens e Imóveis)**

2017  
MY

Numero do Processo  
**75664**

Adquirente			
Nome	CPF/CNPJ	Participação (%)	Principal
E.L.H. ADMINISTRADORA DE BENS E IMOVEIS LTDA	12543578000173	100	S

Transmitente			
Nome	CPF/CNPJ	Participação (%)	Principal
VARING VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE	92772821010712	100	S

Zona: **Urbana** Nro.Cadastro: **119468** Insc.Cadastral: **4.2.20.0004.0422.003** Cad Incri:  
Logradouro: **ALWIN SCHRADER** Complem:  
Bairro: **CENTRO** Loteamento:

Dados da Transação			
Valor Declarado	<b>442000,00</b>	TOTAL	<b>442000,00</b>
Valor Financiado		Imposto	<b>8840,00</b>
Natureza da Transmissão	<b>ARREMATACÃO</b>	Modalidade	<b>CARNE</b>
Qtd. Parcelas	<b>1</b>	Legislação	<b>LC 632 / 2007</b>
Aliquotas	<b>COHAB : 0% FINANCIADO : 0% AVALIADO: 2%</b>		

**OBSERVAÇÕES**

De acordo com LC 632/07 artigo 258 inciso II parágrafo único do CTM.  
ITBI\*PMB 2012/9542.  
\*Referente aos cadastros de IPTU n°s. 119468, 56411 e 56412.



VENCIMENTO: 03/10/2012  
NÚMERO DE CONTROLE: 0000017033464  
DATA DOCUMENTO: 02/10/2012

2018  
M

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Recibo do Sacado  
GUIA DE RECOLHIMENTO  
PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
BLUMENAU

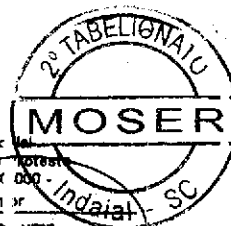
Número do documento  
0000017033464  
Vencimento  
03/10/2012  
P Venc/Ident. Cedente  
0128/3866440  
Nosso número  
0000017033464344  
Valor a Pagar  
8.840,00  
(-) Desconto  
0,00  
(-) Abatimento  
0,00  
(\*) Multa  
0,00  
(\*) Outros Acréscimos  
0,00  
(=) Valor cobrado  
8.840,00

Sacado  
VARING VIAÇÃO AEREA RIO  
GRANDENSE

ITBI

Estado de Santa Catarina

2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Inc  
ACÁCIO MOSER - Tabelião Oficial de Registro de Notas e Protestos  
Avenida Getúlio Vargas, 177, Centro, Indaial - SC, 89132-000  
47 3333-2808/3333-6399 - cartorio Moser@terra.com.br



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma  
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi  
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização P  
(CVS86351-EHZE) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo N°: 58903

Selo Digital de Fiscalização CVS86351-EHZE

Confira os dados do ato em <http://selo.tst.jus.br/>

Dois (2) Indaial - 03 de outubro de 2012

Acácio Moser - Secretário Notarial

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

C.N.P.J. nº 83.545.756/0001-43

Registrador: OTTO BAIER

Registradora Substituta: KATIA LANA LADEWIG BAIER

Escrevente Substituto: ROBERTO BAIER

Escreventes Registrais: ANA CAROLINA BAIER, LARISSA LUIZA ZULIAN, MARIA EDUARDA BAIER, MARIA ROSANA DA SILVA, MONICA CRISTINA KEIL EVARISTO e THIAGO ADRIANO LADEWIG

Rua 15 de Novembro, 970, sala 101- Caixa Postal: 525 - CEP 89010-002 - Blumenau - Santa Catarina - Telefone: (47) 3326-8989  
ATENIMENTO PRIORITÁRIO: Av. Pres. Castelo Branco, 683 - CEP 89010-101 - Blumenau - Santa Catarina - Telefone: (47) 3326-7979  
E-mail: baier.registro.imov@terra.com.br

Certifico que no livro número 2, consta a MATRÍCULA do seguinte teor:

Matrícula 09541 - Página 1 de 2

MATRÍCULA Nº 9.541

Data: 23.04.1982.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno, situado nesta cidade, na Zona Central, a Rua Alwin Schrader, contendo a área de três mil, trezentos e cinquenta e seis metros quadrados - (3.356,00 m<sup>2</sup>.), fazendo frente, em trinta metros e cinquenta centímetros (30,50 m.) com o lado ímpar da Rua Alwin Schrader; fundos, em trinta e quatro metros (34,00 m.) com terras da Prefeitura Municipal de Blumenau; extremado pelo lado direito, em cem metros (100,00 m.) com terras da Administração Comercial e Industrial Victor Probst S.A., e, do lado esquerdo, extrema em cem metros (100,00 m.) com terras de Lothar Schmidt, edificado com o prédio sob nº 1 da Rua Alwin Schrader.

PROPRIETÁRIOS: ILSE LEONORA FRANK, brasileira, solteira, maior, comerciária, portadora do CPF nº 016 704 928-34, domiciliada na Praia de Guaratiba - Rio de Janeiro, CARLOS GUNTHER FRANK, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF nº 009 926 829-91, domiciliado nesta cidade e KUNO DIETMAR FRANK, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador do CPF nº 064 344 448-34, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado neste Cartório, no livro 3-AE, à fls. 291, sob nº 44.349.

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL  
COMARCA DE BLUMENAU - SANTA CATARINA  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
OFICIAL: *Otto Baier*

R-1-9.541: Certifico que, pela escritura pública de compra e venda, lavrada aos 19.04.1982, no livro nº 305, à fls. 101/102, do Tabelião Sérgio Ivan Margarida, desta Comarca, ILSE LEONORA FRANK, já qualificada, CARLOS GUNTHER FRANK, aposentado, e sua mulher INGBORG ILSE FRANK, do lar, portadores do CPF conjunto nº 009 926 829-91, brasileiros, domiciliados nesta cidade e KUNO DIETMAR FRANK, administrador de empresa, brasileiro, e sua mulher MARIA OLIVIA FRANK, do lar, portuguesa, a qual o assiste, portadores do CPF conjunto nº 064 344 448-34, domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, venderam o imóvel acima identificado, pelo preço de Cr\$15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil cruzeiros), sendo o terreno no valor de Cr\$15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) e o prédio no valor de Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), à "VARIG" S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE, com sede social na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CGC sob nº 92 772 821/0132-23. O referido é verdade, do que dou fé. Blumenau, 23 de abril de 1982.- O Oficial: *Otto Baier*

AV-2-9.541: Prenotação 114526. Conforme Ofício nº68/2005, da continua no verso...

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

C.N.P.J. nº 83.545.756/0001-43

Registrador: OTTO BAIER


Registradora Substituta: KATIA LANA LADEWIG BAIER


Escrevente Substituto: ROBERTO BAIER


Escreventes Registrais: ANA CAROLINA BAIER, LARISSA LUIZA ZULIAN, MARIA EDUARDA BAIER, MARIA ROSANA DA SILVA, MONICA CRISTINA KEIL EVARISTO e THIAGO ADRIANO LADEWIG

Rua 15 de Novembro, 970, sala 101- Caixa Postal: 525 - CEP 89010-002 - Blumenau - Santa Catarina - Telefone: (47) 3326-8989  
ATENDIMENTO PRIORITÁRIO: Av. Pres. Castelo Branco, 683 - CEP 89010-101 - Blumenau - Santa Catarina - Telefone: (47) 3326-7979  
E-mail: baier.registro.imov@terra.com.br

Matrícula 09541 - Página 2 de 2

tado de 12 de abril de 2005, a Secretaria da Receita Previdenciária - Delegacia do Rio de Janeiro-Centro, encaminhou a este Serviço de Registro, termo de arrolamento de bens e direitos, emitido em 12.09.2003, contra VARIG S/A-VIAÇÃO RIO GRANDENSE, inscrita no CNPJ nº 92.77.821/0107-12, para sua averbação, nos termos do art.64 da Lei 9.532 de 10.12.1997, conjugado com o / § 2º do art.37 da Lei 8.212 de 24.07.1991, na redação dada pela Lei 9.711 de 20.11.1998, constando do mencionado termo o / imóvel objeto desta matrícula, sendo que a ocorrência de alienação ou transferência do imóvel, deverá ser comunicado a Secretaria da Receita Previdenciária-Delegacia do Rio de Janeiro Centro, no prazo de 48(quarenta e oito) horas. Emolumentos: cortesia. Blumenau, 16 de maio de 2005. O Registrador: 


R-3-9.541: Prenotação 127469. Em cumprimento ao Mandado de penhora, avaliação e registro, datado de 15 de fevereiro de 2008 expedido pela Vara Federal das Execuções Fiscais e Criminal e JEF Criminal Adjunto da Subseção Judiciária desta Comarca, assinado e arquivado nesta Serventia, extraído da carta precatória nº2008.72.05.000205-8, extraída dos autos 2001.51.01.53321-3, em tramitação na 5a. Vara Federal das Execuções Fiscais / do Rio de Janeiro-RJ, no qual é requerente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS e requerida: VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE, CNPJ nº92.772.821/0107-12, foi penhorado para garantia da importância de R\$209.211.106,29 (em 10.2007), o imóvel/objeto desta matrícula, avaliado em R\$1.200.000,00. O referido bem tem aproximadamente 300,00m2, de área edificada e encontra-se atualmente ocupado pela empresa Atrox Núcleo de Inglês. Emolumentos:isento. Blumenau, 17 de março de 2008. O Registrador:  (Otto Baier)r

~~R-4-9.541~~::Prenotação 138942 em 20.05.2010.Conforme MANDADO DE REAVALIAÇÃO Nº 10002080, Carta precatória nº 0000634-14-201.404.7205/SC, em que consta como AUTOR: União - Fazenda Nacional, REU: Varig S/A Viação Aérea Rio Grandense, execução fiscal nº 2006.71.00.045397-9/POA/RS, tramitando na 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre, Pelo Termo de Reforço de Penhora, foi *penhorado* o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 500.000,00 Emolumentos: Isento.Blumenau, 1º de junho de 2010.A Registradora Substituta:  (Katia Lana Ladewig Baier).-

r

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal  
**CVF94027-X25B**  
Confira os dados do ato em:  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

O referido nesta certidão inteiro-teor é verdade, do que dou fé pública.  
Certidão digitalizada emitida em 19 de setembro de 2012

  
Katia Lana Ladewig Baier

ANA CAROLINA BAIER  
LARISSA LUIZA ZULIAN  
MARIA EDUARDA BAIER  
MARIA ROSANA DA SILVA  
MONICA CRISTINA KEIL EVARISTO  
THIAGO ADRIANO LADEWIG

Emolumentos : R\$ 9,70  
Selo de fiscalização : R\$ 1,30  
Total : R\$ 11,00



7021  
M

### Extrato de GRERJ ELETRÔNICA

GRERJ: 8090522161128

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001

CPF/CNPJ: 12543578000173

Autenticação: 01512101478

Pagamento: 20/8/2012 0

Nome de quem faz o recolhimento: E.L.H  
ADMINISTRADORA DE BENS E IMÓVEIS LTDA

Uso: GRERJ conferida correta

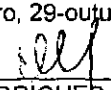
Data de utilização da GRERJ:

Informação complementar: PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001

ADMINISTRADOR JUDICIAL: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTD MASSA FALIDA: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GR

Receita/Conta	Descrição	Valor
1102-3	Atos dos Escrivães	R\$11,37
1110-6	Atos de Citação/Intimação/Ofício por via postal e conferência de cópias	R\$2,27
2001-6	CAARJ / IAB	R\$1,36
6898-0000215-1	OUTROS FUNDOS	R\$0,68
6898-0000208-9	OUTROS FUNDOS	R\$0,68
<b>Total:</b>		<b>R\$16,36</b>

Rio de Janeiro, 29-outubro-2012

  
MARCIO RODRIGUES SOARES  
010000029309

Observação: Cálculo do FUNDPERJ e do FUNPERJ -: 5% dos valores atinentes às custas judiciais e aos emolumentos de registro/baixa.



2022  
M

### Extrato de GRERJ ELETRÔNICA

GRERJ: 8090522119106

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001

CPF/CNPJ: 12543578000173

Autenticação: 01512101477

Pagamento: 20/8/2012 0

Nome de quem faz o recolhimento: E.L.H  
ADMINISTRADORA DE BENS E IMÓVEIS LTDA

Uso: GRERJ conferida correta

Data de utilização da GRERJ:

Informação complementar: PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001

ADMINISTRADOR JUDICIAL: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTD MASSA FALIDA: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GR

Recelta/Conta	Descrição	Valor
1102-3	Atos dos Escrivães	R\$227,52
2001-6	CAARJ / IAB	R\$22,75
6898-0000215-1	OUTROS FUNDOS	R\$11,37
6898-0000208-9	OUTROS FUNDOS	R\$11,37
<b>Total:</b>		<b>R\$273,01</b>

Rio de Janeiro, 29-outubro-2012

MARCIO RODRIGUES SOARES  
010000029309

Observação: Cálculo do FUNDPERJ e do FUNPERJ -: 5% dos valores atinentes às custas judiciais e aos emolumentos de registro/baixa.

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
**PODER JUDICIÁRIO**  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

7023  
M

## CARTA DE ARREMATAÇÃO

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**PASSADA para título, guarda e conservação dos direitos de: E.L.H. ADMINISTRADORA DE BENS E IMÓVEIS LTDA., CNPJ nº 12.543.578/0001-73, com sede à rua Bertolina May Kechele, nº 701, Bairro Mulde, Indaial, SC**

A MM. JUÍZA DE DIREITO, Dra. **Marcia Cunha Silva Araújo de Carvalho** - Juíza de Direito em Exercício, **FAZ SABER** a todos os Órgãos do Poder Judiciário e Autoridades Administrativas, que por este Juízo processa-se a ação acima referida, da qual foi extraída a presente **CARTA DE ARREMATAÇÃO**, nos termos e de acordo com as peças que desta fazem parte integrante, tendo sido devidamente conferidas com as peças constantes dos presentes autos falimentares, em que aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (28/06/2012), no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em local e hora determinados em Edital, ocorreu o leilão do bem penhorado e avaliado:

**Rua Alwin Schrader, nº 1, Centro, a 50,00m da rua Itajai e do entroncamento para a rua XV de Novembro, Blumenau, SC**

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2012. Eu, \_\_\_\_\_ **Márcio Rodrigues Soares**  
- Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309, a subscrevo.

**Marcia Cunha Silva Araújo de Carvalho**  
Juíza de Direito em Exercício

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
**PODER JUDICIÁRIO**  
Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603

e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

*Handwritten signature and initials*

Ofício: **1890/2012/OF**

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2012.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Prezado Sr.,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, determinar a Vossa Senhoria as providências necessárias para que providencie o cancelamento da averbação determinada pela Secretaria da Receita Previdenciária-Delegacia do Rio de Janeiro do imóvel situado à rua Alwin Schrader nº 1, Centro, a 50,00m da rua Itajaí e do entroncamento para a rua XV de Novembro, Blumenau, SC, matrícula 9.541 (AV-2-9.541), em razão do referido imóvel ter sido arrematado em leilão realizado em 28/06/2012.

Atenciosamente,

**Marcia Cunha Silva Araújo de Carvalho**  
Juíza de Direito em Exercício

**Ao SR. OFICIAL DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU - SC**  
**Rua 15 de Novembro, 970, sala 101, Blumenau, SC, Cep.89010-002**

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
**PODER JUDICIÁRIO**  
Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasmus Braga, 115 Lam. Central-sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603

e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

7025  
My

Ofício: **1891/2012/OF**

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2012.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a) Sr(a) Dr(a) Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, solicitar a Vossa Excelência as providências necessárias para que providencie o cancelamento da anotação da penhora (processo nº 2001.51.01.533211-3) do imóvel situado à rua Alwin Schrader nº 1, Centro, a 50,00m da rua Itajai e do entroncamento para a rua XV de Novembro, Blumenau, SC, matrícula 9.541 (AV-2-9.541), junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau - SC, em razão do referido imóvel ter sido arrematado em leilão realizado em 28/06/2012.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Marcia Cunha Silva Araújo de Carvalho**  
Juíza de Direito em Exercício

**Ao MM. JUÍZO DA 5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DO RIO DE JANEIRO**